



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.773/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações no evento “VIII Sabará Rock Bier”, no valor total de R\$ 22.749,99 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), em atendimento às Secretarias Municipais de Cultura e Turismo.

Sabará, 03 de agosto de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração